



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**INGRESSO 2026- CURSOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**

**ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO IFBA: REALIZAÇÃO DAS BANCAS HETEROIDENTIFICAÇÃO, INDÍGENA, QUILOMBOLA, COTAS SOCIAIS E RENDA E BIOPSICOSSOCIAL**

**INGRESSO 2026- CHAMADA REGULAR**

**1. Finalidade deste Documento**

Este Ato Convocatório tem por finalidade **orientar e convocar** as pessoas candidatas que optaram pelas **vagas reservadas** no Processo de Ingresso 2026 do IFBA, para fins de **envio dos documentos comprobatórios** necessários à validação do direito à vaga, conforme a **Lei nº 12.711/2012**, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, e demais normativos aplicáveis.

O não envio dos documentos, a não participação das bancas ou o envio incompleto implicará **perda do direito à vaga reservada pela Lei nº 12.711/2012**.

**2. Quem deve participar**

Você deverá enviar as documentações descritas abaixo se escolheu concorrer por:

- Vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- Vagas para pessoas indígenas;
- Vagas para pessoas quilombolas;
- Vagas para pessoas com deficiência;
- Vagas com critério de renda familiar (até 1 salário mínimo por pessoa).

**3. Como enviar os documentos**

Etapas:

1. Criar conta no Gov.br (se não possuir):  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>
2. Enviar os documentos no sistema oficial do Governo Federal:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-da-fase-de-avaliacao-das-bancas-no-ingresso-ifba>  
Período de envio: 03 a 10 de dezembro de 2025.
3. Atendimento presencial de apoio:  
Nos campi do IFBA, de 03 a 10 de dezembro de 2025.

**4. Bancas de Verificação**

Organizadas em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012, Resoluções CONSUP vigentes e em observância à **Lei nº 15.263/2025**, garantindo linguagem clara, objetiva e

acessível.

#### **4.1 Banca de Heteroidentificação – Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)**

**Para quem:** Candidatos(as) que se autodeclararam pretas ou pardas (pessoas negras).

**Documentos necessários:**

- **Lista de documentos no ANEXO I**

**2 fotos atuais: uma de frente e uma de perfil:**

- Tamanho: 5cm x 7cm
- Fundo branco
- Sem óculos, boné ou touca.
- Boa iluminação
- Rosto visível
- **Autodeclaração de pessoa negra assinada (modelo no ANEXO III)**
- **1 vídeo de até 40 segundos - (Orientações no ANEXO IV).**

**Como será a análise:**

- Uma comissão com 5 membros vai fazer a verificação de suas fotos, vídeo, e autodeclaração.
- A aprovação precisa de maioria de votos.
- Se for negado, você pode solicitar recurso. Datas do recurso no cronograma abaixo.

**Atenção:** Dar informações falsas é crime e pode cancelar sua matrícula.

#### **4.2 Banca Quilombola**

**Para quem:** Candidatos(as) optantes a concorrer às vagas para pessoas quilombolas.

**Documentos necessários**

- **Lista de documentos no ANEXO I**
- **Certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares.**
- **Autodeclaração de pertencimento Quilombola** (Declaração assinada pelo coordenador da associação quilombola e Declaração de 2 testemunhas da comunidade).

#### **4.3 Banca Indígena**

Para quem: Candidatos(as) optantes a concorrer às vagas para pessoas indígenas.

**Documentos necessários:**

- **Lista de documentos no (ANEXO I)**
- Autodeclaração de pertencimento étnico indígena (**ANEXO VI**).
- Declaração de liderança indígena atestando o pertencimento étnico indígena da pessoa candidata (**ANEXO VI**).

#### **4.4 Banca de Renda**

**Para quem:** Pessoas com renda familiar de até 1 salário mínimo por pessoa (R\$ 1.518,00 em

**Documentos necessários:**

**OBRIGATÓRIO para todos:**

- Formulário de declaração de renda familiar preenchido (**ANEXO VII**)

**Se sua família tem renda de até meio salário mínimo por pessoa:**

- Comprovante do CadÚnico atualizado;
- Acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br>.

**Se não tem CadÚnico, envie:**

- Extrato do CNIS: <https://meu.inss.gov.br>;
- Carteira de trabalho (página de foto e último contrato).

**Documentos extras conforme sua situação:**

**Trabalho com carteira assinada:**

- Últimos 3 contracheques;
- Ou declaração de imposto de renda.

**Trabalho rural:**

- Declaração do sindicato ou associação
- DAP/PRONAF (se tiver)

**Aposentadoria ou pensão:**

- Extrato dos últimos 3 meses do INSS

**Trabalho informal ou autônomo:**

- Declaração de imposto de renda
- Ou declaração de trabalho não formal (modelo 2)

**Bolsa Família ou outros benefícios:**

- Extrato do benefício

**Desempregado:**

- Declaração de desemprego (modelo 4)

**Sem renda:**

- Declaração de pessoa sem renda (modelo 5)

**Para quem:** Pessoas com deficiência

**Como funciona:**

- A banca acontece online por vídeo
- O coordenador da CAPNE do seu campus vai enviar o link
- Uma equipe de profissionais vai avaliar sua documentação

**Documentos para cada tipo de deficiência:**

**Deficiência física:**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico recente (últimos 12 meses) com:
- Tipo e grau da deficiência
- Código CID
- Assinatura e carimbo do médico

**Deficiência intelectual:**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico especializado
- Laudo psicológico

**Deficiência auditiva:**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico
- Exame de audiometria

**Deficiência visual:**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico oftalmológico
- Exame de acuidade visual
- **Surdocegueira:**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudos médicos das duas áreas
- Exames de audiometria e oftalmológico
- **Autismo (TEA):**

**Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudo médico especializado
- Laudo psicológico
- **Deficiência múltipla:**

## **Lista de documentos no ANEXO I**

- Laudos médicos de todas as deficiências
- Exames necessários para cada caso

**Importante:** Todos os laudos devem ter:

- Nome completo do profissional
- Carimbo e assinatura
- Número do registro profissional (CRM, CRP)
- Código CID da doença

## **5. Códigos de Vagas**

A distribuição das vagas reservadas segue a Lei nº 12.711/2012 e está detalhada no Anexo VIII.

## **6. Recursos**

Caso a documentação seja indeferida:

1. Acessar:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/participar-da-fase-de-avaliacao-das-bancas-no-ingresso-ifba>
2. Preencher o Formulário de Recurso (Modelo 7);
3. Anexar novamente os documentos, podendo incluir novos;
4. **Período:** 18 e 19 de dezembro de 2025.

A decisão após o recurso é final.

## **7. Cronograma Geral**

<b>DATAS DAS BANCAS INGRESSO 2026 - TODOS OS CAMPI</b>	
<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>24/11/2025</b>	Resultado parcial
<b>01/12/2025</b>	Resultado final (após os recursos)
<b>03 a 10/12/2025</b>	<b>Entrega de documentos pelos/as candidatos/as que optaram pela reserva de vagas (Cotas)</b>
<b>11 a 16/12/2025</b>	<b>Realização das Bancas de verificação dos documentos</b>
<b>17/12/2025</b>	Publicação do Resultado parcial
<b>18 e 19/12/2025</b>	Recebimento dos recursos

**22/12/2025** Análise dos recursos

**23/12/2025** Publicação do Resultado Final

## **8. Informações Importantes**

A pessoa candidata deve:

- Verificar se enviou todos os documentos exigidos;
- Assegurar a legibilidade dos arquivos;
- Acompanhar os resultados;
- Garantir que os arquivos foram carregados corretamente no sistema.

### **Renda familiar - Como calcular:**

**Renda familiar** = soma de todos os rendimentos das pessoas que moram com você

**Renda per capita** = renda familiar ÷ número de pessoas na casa

Exemplo:

- 4 pessoas na casa

- Renda total: R\$ 3.000,00
- Renda per capita:  $R\$ 3.000 \div 4 = R\$ 750,00$

### **Não entra no cálculo:**

- Benefício de 1 salário mínimo para idoso acima de 65 anos
- BPC/LOAS para pessoa com deficiência

## **9. Canais de Atendimento (Reitoria)**

- **Renda:** [renda.rei@ifba.edu.br](mailto:renda.rei@ifba.edu.br)
- **Pessoas com deficiência:** [biopsicossocial.rei@ifba.edu.br](mailto:biopsicossocial.rei@ifba.edu.br)
- **Heteroidentificação, indígena e quilombola:** [heteroidentificacao.rei@ifba.edu.br](mailto:heteroidentificacao.rei@ifba.edu.br)
- **Outras dúvidas:** [dpaae@ifba.edu.br](mailto:dpaae@ifba.edu.br)

## **10. Documentos de Identificação Aceitos**

São aceitos como documento de identidade:

- **Lista de documentos no ANEXO I**

**Importante:** O documento deve ter foto e estar dentro da validade.

## **ANEXOS**

**Os modelos de declarações estão disponíveis no edital completo:**

- Anexo I: Lista de documentos de identificação aceitos
- Anexo II: Modelo de fotos para heteroidentificação
- Anexo III: Declaração de pessoa negra
- Anexo IV: Instruções para o vídeo
- Anexo V: Declaração quilombola
- Anexo VI: Declaração indígena
- Anexo VII: Formulário de renda familiar
- Anexo VIII: Detalhamento dos códigos de vagas
- Anexo IX: Contatos dos campus

### **Modelos de Declaração:**

- Modelo 1: Trabalhador rural
- Modelo 2: Trabalho informal
- Modelo 3: Pensão alimentícia
- Modelo 4: Desemprego
- Modelo 5: Pessoa sem renda
- Modelo 6: Casos não previstos
- Modelo 7: Recurso

### **10.1 Base Legal**

- Lei nº 12.711/2012 (atualizada pela Lei nº 14.723/2023) - Cotas em universidades
- Lei nº 12.990/2014 - Cotas raciais
- Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei nº 15.263/2025 - Linguagem Simples
- Resolução CONSUP/IFBA nº 24/2021
- Resolução CONSUP/IFBA nº 92/2023
- Resolução CONSUP/IFBA nº 140/2024
- Resolução CONSUP/IFBA nº 141/2024

Salvador, 3 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 NORMA SOUZA DE OLIVEIRA  
Data: 03/12/2025 15:50:59-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Norma Souza de Oliveira**  
Diretora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

**Acompanhe as publicações:**

Site oficial: <https://portal.ifba.edu.br/ingresso2026>

## **ANEXO I**

### **LISTA DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação:

- Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social formato (impresso com foto);
- Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional 5. Passaporte;
- 6. Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE);

**ANEXO II**

**MODELO DE ENVIO DA FOTO**

**Modelo de foto de FRENTE**

**FOTO 1**

**MODELO**



**TAMANHO: 5 cm x 7 Cm**

**Modelo de foto de PERFIL**

**FOTO 1**

**Modelo**



**Tamanho: 5cm x 7cm**

### **ANEXO III**

#### **AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)**

DOCUMENTO DESTINADO A CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – INGRESSO 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS (COTAS) PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS EGRESSAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de Processo Seletivo Simplificado - 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012, da Lei 15.142 de 2025 e da IN nº 261, de 27 de junho de 2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Eu \_\_\_\_\_, (nome completo)

RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou negra/o, da cor \_\_\_\_\_, (preta ou parda) conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística– IBGE para designar as pessoas negras.

Ratifico as informações prestadas no sistema online de inscrição do Edital do Processo Seletivo de Ingresso 2026 do IFBA, declarando que, no ato da inscrição, me autodeclarei pessoa negra (preta ou parda) e manifestei interesse em concorrer às vagas reservadas para candidatas/os negras/os. Informo, ainda, que enviei minha imagem por meio de fotos e vídeo para fins de análise fenotípica, a ser realizada, caso seja convocada/o para matrícula, com vistas à verificação de minha condição de pessoa negra (preta ou parda), conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, na Lei nº 15.142/2025 e na Instrução Normativa nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Estou ciente de que, comprovada qualquer inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeita/o a responder por falsidade ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

---

Assinatura da/o candidata/o

**Cidade:** \_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ANEXO IV

**PRODUÇÃO DO VÍDEO**

● **Posicione o celular na horizontal**

**A/O candidata/o) deve dizer no vídeo:**

- 1) o seu nome completo;
- 2) o campus e curso a que concorre e
- 3) a frase: “Eu declaro que sou negra/o, da cor preta” ou a frase “Eu declaro que sou negra/o, da cor parda”,

**Exemplos fictícios:**

1. *“Eu, João da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor parda e estou concorrendo a uma vaga no curso Técnico em Meio Ambiente do campus Seabra”*

*ou*

2. *“Eu, Joana da Silva dos Santos, me declaro como sendo uma pessoa negra da cor preta e estou concorrendo a uma vaga no curso Técnico em Mineração do campus Jacobina”*

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – INGRESSO 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS QUILOMBOLAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.

Para efeitos do Edital de Processo Seletivo 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012 e da Resolução CONSUP/IFBA nº 139, de 28 de agosto de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou quilombola, pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome legível do Quilombo), e resido na comunidade \_\_\_\_\_ (nome legível da comunidade quilombola), situada no município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Ratifico a informação prestada no sistema online de inscrição no Processo de Ingresso 2026, declarando que, no ato da inscrição, me autodeclarei quilombola e manifestei interesse em concorrer à reserva de vagas para candidatas/os quilombolas.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, estarei sujeito(a) a responder por Falsidade Ideológica, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

Atestam também esta declaração o(a) Coordenador(a)/Presidente do Quilombo \_\_\_\_\_, e as testemunhas abaixo assinadas, residentes na comunidade \_\_\_\_\_ (nome legível da comunidade quilombola), para fins de matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, decorrente do Edital Iingresso 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade) (Data) (Mês) (Ano)

### ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

---

#### Coordenador(a)/Presidente

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

---

#### Testemunha 1

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

#### **DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – INGRESSO 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS INDÍGENAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.**

Para efeitos do Edital do Processo de Ingresso 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711/2012,

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que sou indígena, do Povo \_\_\_\_\_, (nome completo e legível da Comunidade Indígena) situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado de \_\_\_\_\_. Ratifico a informação prestada no Processo Seletivo Simplificado – Graduação – 2025, informando que, no ato da inscrição, me autodeclarei indígena e manifestei interesse em concorrer às vagas reservadas para candidatas/os indígenas.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/o estará sujeita/o a responder por Falsidade Ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade Data Mês Ano

#### **ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O**



## ANEXO VI- COMPLEMENTAR

### DECLARAÇÃO DA LIDERANÇA INDÍGENA ATESTANDO O PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA DA PESSOA CANDIDATA

**DOCUMENTO DESTINADO ÀS/AOS CANDIDATAS/OS DO EDITAL DOS CURSOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS DO IFBA – INGRESSO 2026, OPTANTES POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS INDÍGENAS EGRESSAS/OS DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO.**

Para efeitos do Edital do Processo Seletivo de Ingresso - 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, que assegura o cumprimento da Lei nº 12.711 de 2012,

Eu \_\_\_\_\_, (nome completo)  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

Liderança do Povo Indígnna \_\_\_\_\_ declaro que o/a candidato(a) \_\_\_\_\_ é indígena, do Povo (nome completo e legível da Comunidade Indígena) situado no Município de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Ratifico a informação prestada pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo de Ingresso - 2026.

Estou ciente de que, comprovada inexatidão ou irregularidade nas informações descritas nesta declaração, a/o candidata/ou estará sujeito/a responder por Falsidade Ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade Data Mês Ano

ASSINATURA DA/O LÍDER INDÍGENA



INSTITUTO  
FEDERAL

Bahia

## ANEXO VII

### FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

DOCUMENTO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS/ COTA SOCIAL E RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro que a renda familiar bruta da minha família é igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, conforme informações especificadas no quadro abaixo, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.711 de 2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023 e regulamentação em vigor, com fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda no IFBA e comprovar renda familiar sob a ação afirmativa, na condição de candidato/o, aprovada/a e convocada/o no sistema de cotas. Declaro também que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas neste formulário e os documentos entregues, estando ciente de que a prestação de informação falsa, apurada a qualquer tempo, levará ao cancelamento da matrícula no IFBA e às sanções penais eventualmente cabíveis.

DADOS DO INTERESSADO (A) CANDIDATO (A) E DA FAMÍLIA				
NOME	IDADE	ATIVIDADE QUE EXERCE		RENDIMENTO MENSAL (APROXIMADA)
		OCUPAÇÃO	PROFISSÃO OUTRA SITUAÇÃO	

OBS: Deverá estar anexada a esta declaração, toda documentação comprobatória relacionada.

, de

de .

(Cidade, Data, Mês e

Ano)  
Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura

ANEXO VIII

**DAS RESERVAS DE VAGAS**

**Distribuição das vagas — Organizado por Código**

**1. Grupo LB – Renda familiar bruta per capita ≤ 1 salário mínimo (50% das vagas)**

**LB\_PP** - Pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Heteroidentificação Racial, de Renda.**

**LB\_I** – Pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Indigena e de Renda.**

**LB\_Q** – Pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca Quilombola e de Renda.**

**LB\_PCD** – Pessoas candidatas com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela Biopsicossocial e de Renda.**

**LB\_EP** – Pessoas candidatas sem recorte étnico específico, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Renda.**

---

**2. Grupo LI – Renda familiar bruta per capita > 1 salário mínimo (50% das vagas)**

**LI\_PP** – Pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca de Heteroidentificação Racial.**

**LI\_I** – Pessoas candidatas autodeclaradas indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca indígena.**

**LI\_Q** – Pessoas candidatas autodeclaradas quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca quilombola.**

**LI\_PCD** – Pessoas candidatas com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. **Os documentos serão verificados pela banca biopsicossocial.**

**LI\_EP** – Pessoas candidatas sem recorte étnico específico, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.



INSTITUTO  
FEDERAL

Bahia

### Modelo 1

#### DECLARAÇÃO DE RENDA TRABALHADOR/A RURAL E SEMELHANTES

#### AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE SUBSISTÊNCIA, PESCADOR(A), MARISQUEIRO/A, /GARIMPEIRO(A) E ATIVIDADES SEMELHANTES

Eu, ,inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus \_\_\_ sob as penas das Leis Civil e Penal, que exerce

atividade de: com rendimento mensal aproximado de R\$ \_\_\_\_\_)

como: ( ) Agricultor/a; Trabalhador/a Rural;

( ) Garimpeiro/a;

( ) Marisqueiro/a;

( ) Pescador/a;

( ) Outra atividade; descreva \_\_\_\_\_(

) Atividade, apenas, para subsistência familiar (não obtém lucro); ( ) Não possui endereço fixo de trabalho.

( ) Possui endereço fixo de trabalho; descreva:

Telefone para contato DDD ( )

, de de .

(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Bahia

**Modelo 2**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR NÃO FORMAL / NÃO ASSALARIADO**

QUANDO EVENTUAL, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS-MEI, INFORMAIS, *FREELANCER*, PRESTADORES DE SERVIÇO, AUTÔNOMOS EMPRESÁRIOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E SEMELHANTES

Eu, ,

inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus

\_\_\_\_\_, sob as penas das Leis Civil e Penal, que exerço atividade de: \_\_\_\_\_

com rendimento mensal aproximado de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) em caráter:

- Informal;
- Eventual;
- Prestador/a de Serviço;
- Microempreendedor Individual;  Autônomo/a;
- Empresário/a;
- Profissional Liberal;
- Freelancer;
- Não possui endereço fixo de trabalho.
- Possui endereço fixo de trabalho; descreva:  
  
\_\_\_\_\_

Telefone para contato DDD ()

, de de .

(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



**Modelo 3**  
**DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus \_\_\_\_\_, sob as penas das Leis Civil e Penal,  
que:  Recebo pensão alimentícia  
 Pago pensão alimentícia

No valor mensal de R\$            ) do/ao Sr./a OU para o/a candidato/a , referente aos/às filhos/as abaixo listados/as: 1)

2)

3)

4)

5)

Telefone para contato DDD (      )

,      de      de      .

(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura



**Modelo 4**  
**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus \_\_\_\_\_, sob as penas das Leis Civil e Penal, que encontro-me em situação de desemprego.

Telefone para contato DDD ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura  
\_\_\_\_\_



**Modelo 5**  
**DECLARAÇÃO PESSOA SEM RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA, campus \_\_\_\_\_, sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários, benefícios previdenciários, amparo social para pessoa idosa ou com deficiência, comissões, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Telefone para contato DDD () \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.  
(Cidade, Data, Mês e Ano)

Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura  
\_\_\_\_\_



## Modelo 6

### DECLARAÇÃO PARA CASOS NÃO PREVISTOS

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro,  
para fins de apresentação ao processo de banca de verificação de vagas reservadas para ações  
afirmativas/ cota social e renda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
da Bahia/IFBA, campus \_\_\_\_\_, sob as penas das Leis Civil e Penal, a  
seguinte situação:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**Modelo 7**

**REQUERIMENTO DE RECURSO AO RESULTADO DE VERIFICAÇÃO DE  
VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

<b>Campus:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone:</b>	
Recurso (o que deseja solicitar que seja revisto?): Indique a Banca, sendo um recurso para cada Banca, se necessário.	
Encaminhe, em anexo, os documentos necessários e liste aqui:	
<hr/> <p>_____, ____ de _____ de _____. (Cidade, Data, Mês e Ano)</p> <hr/>	
Candidato (a) e/ou Representante Legal - Assinatura	



## CONTATOS E ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	E-mail	Telefone	WhatsApp
<b>Barreiras</b>	Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Bairro: Recanto dos Pássaros – Barreiras / Bahia	ingresso.bar@ifba.edu.br	0800 077 0080	77 99954-9086
<b>Seabra</b>	Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Bairro: Barro Vermelho – Seabra / Bahia	ingresso.sea@ifba.edu.br	75 99811-1125 25	75 99811-1125
<b>Simões Filho</b>	Via Universitária, s/n, Bairro: Pitanguinhas – Simões Filho / Bahia	ingresso.sfl@ifba.edu.br	71 3190-9201	71 99961-0575
<b>Ubaitaba</b>	Rua Renato Laport, s/n, Centro – Ubaitaba / Bahia	ingresso.ubaitaba@ifba.edu.br	0800 073 0025	0800 073 0025
<b>Valença</b>	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n, Bairro do Tento – Valença / Bahia	ingresso.val@ifba.edu.br	0800 075 0090	0800 075 0090
<b>Vitória da Conquista</b>	Av. Amazonas, nº 3.150, Bairro: Zabelê – Vitória da Conquista / Bahia	ingresso.conquista@ifba.edu.br	77 99929-9331 31	77 99929-9331

Campus	Endereço	E-mail	Telefone Fixo	Telefone WhatsApp
<b>Campo Formoso</b>	Rua José Rufino, BA 220, KM 2,5 - Bairro Sítio Esplanada – Campo Formoso/BA	ingresso.cfo@ifba.edu.br	74 99915-1276 / 6 / 74 99934-1509 9	74 99915-1276 / 74 99934-1509
<b>Euclides da Cunha</b>	Rodovia BR 116 Norte, KM 220, s/n – Euclides da Cunha/BA	ingresso.euc@ifba.edu.br	75 3199-3605	75 3199-3605

<b>Eunápolis</b>	Avenida David Jonas Fadini, s/n – Bairro Rosa Neto – Eunápolis/BA	ingresso.eun@ifba.edu.br	73 99978-427 8	73 99978-4278
<b>Feira de Santana</b>	Rodovia BR 324, Km 102, s/n – Bairro Aviário – Feira de Santana/BA	ingresso.fsa@ifba.edu.br	75 3199-3272	75 99193-3569
<b>Ilhéus</b>	Rodovia Ilhéus–Itabuna, BR 415, Km 13 – Bairro Vila Cachoeira – Ilhéus/BA	ingresso.ilh@ifba.edu.br	73 99965-095 5	73 99965-0955
<b>Irecê</b>	Avenida Professor Jorge Rodrigues, nº 1800 – Bairro Liberdade – Irecê/BA	ingresso.ire@ifba.edu.br	74 99139-777 4	74 99139-7774
<b>Jacobina</b>	Avenida Centenário, 500 – Bairro Nazaré – Jacobina/BA	ingresso.jac@ifba.edu.br	71 3090-9107	71 3090-9107
<b>Jaguaquara</b>	BR 420, s/n – Zona do Aeroporto – Zona Rural – Jaguaquara/BA	ingresso.jag@ifba.edu.br	71 99660-863 1	71 99660-8631
<b>Jequié</b>	Loteamento Cidade Nova, Rua F, s/n – Bairro John Kennedy – Jequié/BA	ingresso.jqe@ifba.edu.br	0800 073 0024	73 3191-2258
<b>Juazeiro</b>	Rodovia BA 210, s/n – Bairro Nova Juazeiro – Juazeiro/BA	ingressoifba.jua@ifba.edu.br	0800 074 0074	71 3190-9145
<b>Lauro de Freitas</b>	Rua São Cristóvão, s/n – Bairro Itinga – Lauro de Freitas/BA	ingresso.lft@ifba.edu.br	71 2102-0402	71 99132-0916
<b>Paulo Afonso</b>	Av. Marcondes Ferraz, 200, Quadra 26 – Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA	ingresso.paf@ifba.edu.br	75 3199-3627	75 3199-3627
<b>Porto Seguro</b>	Rodovia BR 367, Km 57,5 – Bairro Fontana – Porto Seguro/BA	ingresso.psg@ifba.edu.br	73 3191-2151	73 3191-2151
<b>Salvador</b>	Rua Emídio dos Santos, s/n – Bairro Barbalho – Salvador/BA	ingresso.ssa@ifba.edu.br	71 3190-9186	71 3190-9186

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone 1</b>	<b>Telefone 2</b>
<b>Santo Amaro</b>	1ª Travessa São José, s/nº, Bomfim – Santo Amaro / Bahia	ingresso.sam@ifba.edu.br	75 3199-3648	75 3241-0671
<b>Santo Antônio de Jesus</b>	Rua Viriato Lobo, s/n, Bairro: Campo do Governo – Santo Antônio de Jesus / Bahia	ingresso.saj@ifba.edu.br	71 3221-0394	71 3221-0394
<b>Seabra</b>	Estrada Vicinal para Tenda, s/n, Bairro: Barro Vermelho – Seabra / Bahia	ingresso.sea@ifba.edu.br	75 99811-1125	75 99811-1125
<b>Simões Filho</b>	Via Universitária, s/n, Bairro: Pitanguinhas – Simões Filho / Bahia	ingresso.sfl@ifba.edu.br	71 3190-9201	71 99961-0575
<b>Ubaitaba</b>	Rua Renato Laport, s/n, Centro – Ubaitaba / Bahia	ingresso.ubaitaba@ifba.edu.br	0800 073 0025	0800 073 0025
<b>Valença</b>	Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n, Bairro do Tento – Valença / Bahia	ingresso.val@ifba.edu.br	0800 075 0090	0800 075 0090
<b>Vitória da Conquista</b>	Av. Amazonas, nº 3.150, Bairro: Zabelê – Vitória da Conquista / Bahia	ingresso.conquista@ifba.edu.br	77 99929-9331	77 99929-9331